PORTARIA Nº 06011223/2023.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1°. INTERROMPER a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria n° _______, a pedido do(a) próprio servidor(a) JOSE LIBERALINO DE MENEZES NETO, brasileiro(a), enfermeiro, inscrito(a) no CPF n° 855.***.3-53, em atendimento ao seu requerimento por escrito, tudo nos termos do que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei n° 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal